



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 037/2026

**SR. ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, sugerindo que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a **construção de casas populares destinadas às famílias de baixa renda que possuem terrenos próprios, mas não dispõem de condições financeiras para construir suas moradias, abrangendo todo o Município de São Francisco do Brejão/MA.**

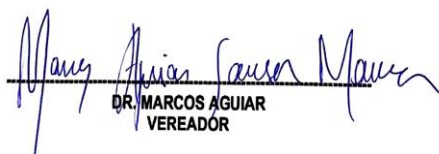
Justificativa

A iniciativa busca contribuir para a realização do sonho da casa própria, proporcionando melhores condições de moradia e mais dignidade às famílias que, embora disponham de terreno, não possuem recursos suficientes para a construção de uma habitação adequada.

A construção dessas moradias poderá beneficiar diversas famílias residentes tanto na sede do Município quanto nos povoados e demais localidades, promovendo melhores condições de vida e contribuindo para a redução do déficit habitacional municipal.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam avaliadas as possibilidades de implantação de um programa habitacional, mediante recursos próprios, convênios ou parcerias com os Governos Estadual e Federal, visando atender às famílias que mais necessitam desse benefício.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO AOS 22 DIAS DE OUTUBRO DE 2026.**


DR. MARCOS AGUIAR
VEREADOR